



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4278 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, Sr. Márcio Bins Ely,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte indicação:

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

**Que as escolas da rede municipal adotem em sua grade curricular a EDUCAÇÃO MIDIÁTICA para a qualificação de crianças, adolescente e jovens com a finalidade de desenvolver nos alunos conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos, afim de desenvolver seus potenciais de comunicação nos diversos meios, a partir das habilidades de interpretação consciente das informações, produção ativa de conteúdos e participação responsável na sociedade**

## JUSTIFICATIVA

Considerando as discussões dos últimos anos na esfera nacional acerca do PL 2630/2020, o “**PL das Fake News**” se faz necessária a preparação de nossas escolas para adotar a **Educação Midiática** que se comprovou eficaz em países como Reino Unido e Finlândia.

O excesso de informações é um desafio ao nosso senso crítico e o Poder Público tem o dever de auxiliar a população a identificar o sentido e objetivo que a que se quer chegar com a informação, buscando como princípio a RESPONSABILIDADE.

Lidar com esses obstáculos altera profundamente nossa ideia de alfabetização. Não basta ler o que chega às nossas mãos. É preciso interpretar intenção, autoria e contexto. É preciso dominar as ferramentas e as linguagens que nos permitem ter voz nesse ambiente.

Para trilharmos neste sentido, o caminho é a educação midiática, a habilidade de ler criticamente e participar de forma ativa do mundo conectado em que vivemos. Essa necessidade não é nova, mas ganha cada vez mais urgência à medida que saber filtrar e dar sentido ao grande fluxo de informação é um exercício diário, além de fator de inclusão ou exclusão social.

Educar para a informação é um jeito de formar cidadãos livres e aptos a fazer escolhas conscientes. É mudar a relação dos jovens com o conhecimento, para que saibam aprender a aprender. É educar para a vida em um mundo cada vez mais conectado.

À Consideração Superior.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2021.

**MOISÉS BARBOZA**

**VEREADOR**



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, Vereador**, em 02/12/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0311381** e o código CRC **028BFD10**.